



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento,90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE:

Gabinete da Câmara Municipal de Lambari

Responsável pela formalização da demanda:

Joarez Carlos Martins

Matrícula:

0040

E-mail:

gabinete@camaralambari.mg.gov.br

Telefone

(35)3271-1166

1. Objeto da futura contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DO CURSO “ORÇAMENTO MUNICIPAL E LOA 2027 – ANÁLISE LEGISLATIVA SOBRE O PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, EM BRASÍLIA/DF.

2. Natureza da Contratação

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Forma sugerida para contratação

Inexigibilidade

4. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para curso, de 01 (um) vereador da Câmara Municipal de Lambari.



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento,90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74

5. Justificativa da necessidade da contratação do serviço

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de 01 (um) Vereador desta Câmara Municipal, por meio da participação no curso “ORÇAMENTO MUNICIPAL E LOA 2027 – ANÁLISE LEGISLATIVA SOBRE O PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL”, a ser realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2026, em Brasília/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento e a capacitação técnica do Vereador para o adequado exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas relacionadas à análise, discussão, fiscalização e apreciação das matérias orçamentárias de competência do Poder Legislativo Municipal.

O conteúdo programático do curso mostra-se pertinente às atividades desempenhadas pelo Vereador, uma vez que aborda aspectos relacionados ao Orçamento Municipal e à Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, possibilitando o aprimoramento dos conhecimentos necessários à análise do Projeto de Lei Orçamentária Anual, à avaliação das previsões de receitas e despesas e ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos municipais.

A participação na capacitação contribuirá para o fortalecimento da atuação legislativa e fiscalizatória do Vereador, proporcionando conhecimentos atualizados sobre os instrumentos de planejamento e orçamento público, de modo a subsidiar uma atuação mais técnica, eficiente e responsável na apreciação das matérias submetidas à Câmara Municipal.

A escolha da contratação por inexigibilidade de licitação decorre da natureza do serviço a ser contratado e das características específicas da capacitação, devendo ser demonstrada nos autos a inviabilidade de competição, bem como a notória especialização da empresa contratada e a adequação do conteúdo e da programação do curso às necessidades da Administração, em conformidade com os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a pertinência temática do curso, a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento do agente público e o interesse da Administração no aprimoramento das atividades legislativas e fiscalizatórias, mostra-se necessária e conveniente a formalização da presente demanda para a contratação pretendida.



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento,90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74

Participante:

Vereador:

- Rômulo da Cunha Júnior

6. Dimensionamento do serviço a ser contratado

Para atender a demanda, sugere-se a contratação de empresa ou profissional pelo período de 01 (um) mês.

7. Estimativa de valor

O valor previsto para a contratação foi estimado em R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais) conforme pesquisa de preços em anexo.

8. Previsão de Contratação e início da execução dos serviços

A contratação e o início da execução dos serviços deverão ocorrer no mês de outubro/2026.

9. Dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 Ficha 15 Fonte 1500.000

A dotação relativa aos exercícios orçamentários subsequentes será indicada após aprovação da respectiva lei orçamentária.

Lambari, 08 de outubro de 2026

JOAREZ
CARLOS
MARTINS:0973
0211604

Assinado de forma
digital por JOAREZ
CARLOS
MARTINS:09730211604
Dados: 2026.10.08
09:26:08 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari